




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA PARA EMITIR PARECER À EMENDA SUPRESSIVA 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 099/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

Às dez horas e dez minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes - **PRESIDENTE**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari – **RELATOR**, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer à **Emenda Supressiva N° 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária N° 099/2025, apresentado pelo Vereador Fernando Ribeiro Fernandes**, que institui o Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde Bucal – PMAISB e as diretrizes para a melhoria e qualificação do atendimento odontológico no âmbito do município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.



LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora



FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Presidente



RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro